



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ERRATA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 012/2011

JOSÉ CLÁUDIO CARAMORI, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 433/11, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Errata do Edital de Abertura** do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas, em caráter temporário, para os cargos de **Auxiliar de Inspeção e Fiscal de Obras e Posturas I**.

Onde lê-se:

7.1 – A prova escrita será aplicada no dia **05 de fevereiro de 2012**, no período das **09h00 às 12h00**, em local a ser divulgado no dia **30 de janeiro de 2012**.

Leia-se:

7.1 – A prova escrita será aplicada no dia **12 de fevereiro de 2012**, no período das **09h00 às 12h00**, em local a ser divulgado no dia **31 de janeiro de 2012**.

Onde lê-se:

7.19 – O gabarito preliminar será divulgado no dia **06 de fevereiro de 2012**, a partir das 16 horas, através de edital publicado no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Leia-se:

7.19 – O gabarito preliminar será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2012**, a partir das 16 horas, através de edital publicado no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Onde lê-se:

7.20 – Os interessados em interpor recurso contra a prova ou o gabarito poderão protocolá-los no dia **07 de fevereiro de 2012**, utilizando o formulário constante no Anexo IV deste edital, seguindo o disposto no Capítulo 9.

Leia-se:

7.20 – Os interessados em interpor recurso contra a prova ou o gabarito poderão protocolá-los no dia **14 de fevereiro de 2012**, utilizando o formulário constante no Anexo IV deste edital, seguindo o disposto no Capítulo 9.

Onde lê-se:

7.21 – O gabarito definitivo será publicado, através de edital específico, divulgado no dia **09 de fevereiro de 2012, a partir das 16 horas**, no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Leia-se:

7.21 – O gabarito definitivo será publicado, através de edital específico, divulgado no dia **16 de fevereiro de 2012, a partir das 16 horas**, no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Onde lê-se:

7.22 – A nota da prova escrita será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2012, a partir das 16h00**, através de edital fixado no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Leia-se:

7.22 – A nota da prova escrita será divulgada no dia **17 de fevereiro de 2012, a partir das 16h00**, através de edital fixado no Mural do Município e no endereço eletrônico <http://www.chapeco.sc.gov.br>.

Onde lê-se:

8.7 – A listagem da classificação final será divulgada na data provável de **14 de fevereiro de 2012**, através de edital publicado Jornal Voz do Oeste, no mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.chapeco.sc.gov.br.

Leia-se:

8.7 – A listagem da classificação final será divulgada na data provável de **23 de fevereiro de 2012**, através de edital publicado Jornal Voz do Oeste, no mural da Prefeitura e no endereço eletrônico www.chapeco.sc.gov.br.

Onde lê-se:

9.7 – O resultado dos recursos referentes ao gabarito e a prova escrita serão divulgados em edital específico, publicado no Mural do Município e no site www.chapeco.sc.gov.br no dia **09 de fevereiro de 2012**, a partir das 16 horas.

Leia-se:

9.7 – O resultado dos recursos referentes ao gabarito e a prova escrita serão divulgados em edital específico, publicado no Mural do Município e no site www.chapeco.sc.gov.br no dia **16 de fevereiro de 2012**, a partir das 16 horas.

Onde lê-se:

10.2 – O edital de homologação deste Processo Seletivo Público será publicado na imprensa oficial do Município, bem como em caráter informativo no Mural do Município e no site www.chapeco.sc.gov.br, na data provável de **14 de fevereiro de 2012**.

Leia-se:

10.2 – O edital de homologação deste Processo Seletivo Público será publicado na imprensa oficial do Município, bem como em caráter informativo no Mural do Município e no site www.chapeco.sc.gov.br, na data provável de **23 de fevereiro de 2012**.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2012.

JOSE CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal